



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1022 - 27 de Outubro de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

DECRETO Nº 4.261 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 4.261 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

" TRANSFERE FERIADO PÚBLICO ".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- FICA transferido o Dia do Funcionário Público dia **28 de Outubro de 2021(Quinta-feira)**, para o dia **01 de Novembro de 2021 (Segunda-feira)**.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 105/2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 5589, de 01 de setembro de 2021.

RESOLVE:

- 1. TORNAR SEM EFEITO**, para fins de regularização a Portaria SEMAD nº090/2021 de 08 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, Edição nº1013 de 08 de outubro de 2021.
- 2. DETERMINAR**, que seja promovido ATO DE ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS, atendendo ao pedido estabelecido em Processo Administrativo nº5589, de 01/09/2021, com estabelecimento preceituado na Lei Complementar nº0042/2016 e Decretos Regulamentares nº3440/2016 e nº3933 de 16/10/2019, do Guarda Civil Municipal abaixo relacionado.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

MAT	NOME	GM	NÍVEL
3385	PAULO GUILHERME ESPÍNDOLA KLEIN	I	04

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de outubro de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA E PETIÇÃO INTEMPESTIVA

SESSÃO 009/2021

DEFERIDOS: 000212/2021-000214/2021-000215/2021-000202/2021-90047/2021-90048/2021-90049/2021-90050/2021-90054/2021-90055/2021-90056/2021-90063/2021-90064/2021

INDEFERIDOS: 000201/2021-90051/2021-90052/2021-90053/2021-90057/2021-90059/2021-90060/2021-90061/2021-90062/2021-90065/2021

PETIÇÃO INTEMPESTIVA:-----

Cachoeiras de Macacu, 27 de Outubro de 2021

LEONARDO PASSOS MOREIRA

Secretario Mun. de Ordem Pública e Trânsito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº045/2021

O **Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Fica transferido o feriado consagrado ao funcionário público do dia 28 de Outubro para o dia 29 de Outubro de 2021.

2-Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nesta Casa Legislativa, no dia 01 de Novembro de 2021.

3-Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 29 de Outubro de 2021.

Gabinete da Presidência, 26 de Outubro de 2021.

Vereador Ailton Telles Machado

=Presidente=



#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID

PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.

DISQUE
SAÚDE **136**



Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

Se você pode, doe leite materno. Qualquer quantidade faz toda a diferença.

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

A mãe é a doadora, mas o apoio da família nas atividades com o bebê e com o preparo dos utensílios utilizados para a extração do leite materno é de grande ajuda.

Divulgue a campanha e incentive a doação de leite materno.

Saiba mais em
gov.br/saude



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.


AMAÉ-CM



ATENÇÃO

Se você realizou o cadastro no programa **SUPERA RJ** (do Governo Estadual) por perda de emprego devido à pandemia da COVID-19 ou por estar inscrito no Cadastro Único (**CadÚnico**) mas não recebeu nenhum auxílio emergencial em 2020 ou 2021

Procure o Setor do CadÚnico até o dia 2 de novembro, de segunda à sexta das 8 às 16 horas, na Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho. Nesta Secretaria, você poderá checar se o seu cartão está disponível para retirada



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 316 - 27 de Outubro de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1022

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 007/2021

Partes : Instituto de Aposentadoria e Pensões de
Cachoeiras de Macacu
X
GTF CONSULTORIA EMPRESARIAL E
TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF nº 07.757.745/0001 - 49

OBJETO :
SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

PRAZO DE EXECUÇÃO : 12 meses (De acordo com a
execução do serviço)

VALOR GLOBAL : R\$ R\$96.000,00 (noventa e seis mil
reais), pagos em parcelas mensais de R\$ 8.000,00(oito mil
reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24 , II , da Lei
Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores –
Processo Administrativo nº 012 /21
Data de Assinatura : Cachoeiras de Macacu , 04 /10 / 2021.
Republicação por Incorreção

Silvio Claudio da Costa Medina
Presidente do IAPCM

#CombataOMosquito

gov.br/combateades

DISQUE SAÚDE 136

f /minsaude
t /minsaude
y /MinSaudeBR
i /MinSaude
in /ministeriodasaude

DOR DE CABEÇA

FEBRE

DORES NAS ARTICULAÇÕES

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

DOR ATRÁS DOS OLHOS

NÁUSEAS E DORES ABDOMINAIS

SUS

**Caso apresente algum destes sintomas,
procure uma Unidade de Saúde.**

**Prestar atenção aos sintomas é com
você, comigo, com todo mundo.**

SUS | **MINISTÉRIO DA SAÚDE** | **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

